



COMUNICAÇÃO INTERNA

DESPACHO,

A Pregoeira

Referente ao Processo Administrativo Nº 1705.01/2022

Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2022

Em atenção à regra contida no art. 49 da lei nº 8.666/93, encaminho para ato de **REVOGAÇÃO**, através de elaboração de termo pertinente, o procedimento em epígrafe, cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE TABLET'S E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Pelos razões transcritas:

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Termo de Referência, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno, com as devidas adequações.

Posto a isto, a reformulação e alteração das especificações para a licitação, alterará sobremaneira as condições editalícias, inviabilizando prontamente a execução do objeto da licitação caracterizando-se a inconveniência de se prosseguir com a mesma.

Respeitado desse modo à existência de fato posterior relevante que justificam os requisitos de conveniencia e oportunidade nos moldes do art. 49 da Lei 8.666/93.

Baturité/CE, 15 de julho de 2022.


Cicero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE